

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do
CORECON-MS e dá outras providências*

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “i” e “j”, e pelo item 6, da Seção 5.1.0 da Legislação Profissional do Economista, do Conselho Federal de Economia, e,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - CORECON-MS.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros: O Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho como membros efetivos e os Conselheiros Andreia Cambiaghi, Saragoça e Eduardo José Matos Felipe com suplentes.

Art. 3º - A Presidência da referida Comissão será executada pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva.

Art. 4º - A Comissão responderá diretamente ao Presidente do CORECON-MS

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2023.

HUDSON GARCIA DA SILVA
Conselheiro Presidente
CORECON/MS - 20ª Região

